



1358

# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

DECRETO N° 6.899, DE 27 DE maio DE 1992

Autoriza a transferência de permissão  
de uso de banca no Mercado Municipal

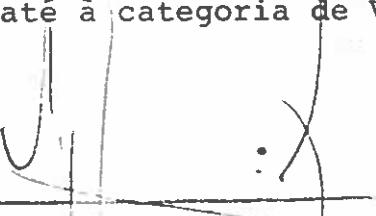
**SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ,**  
no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constan-  
tes do proc. nº 11229/91 - F-27,

D E C R E T A:

**ARTIGO 1º** - Fica autorizada, nos termos da Lei nº 1754, de 10 de Janeiro de 1979, com a nova redação dada pela Lei nº 1789, de 27 de agosto de 1979, combinadas com o disposto no Decreto nº 6.381, de 15 de maio de 1990, a transferência, de JOSE MARI NHO FALCÃO NETO para VALDIR BEGOTI, da banca com cadastro nº 441, metragem 4m, localizada na parte externa do Mercado Municipal.

**ARTIGO 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 27 de maio de 1992,  
347º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

  
**SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado no Gabinete do Prefeito, aos 27 de maio de 1992.

**PUBLICADO**

13/06/92